



PORTARIA SEMAD N° 0419/2021, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto n° 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o requerimento n° 1038/2021 com certidão de nascimento e atestado médico anexo; **CONSIDERANDO** as informações do Departamento de Pessoal, **CONSIDERANDO**, as normas do Estatuto do Servidor Público Municipal e da Legislação Previdenciária; **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pela Assessoria Jurídica,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, à Servidora Pública Municipal, Sra. **RENATA DANIEL DE MORAES**, Matrícula Funcional n° 91.087-1, titular do cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, **LICENÇA MATERNIDADE** por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 08/10/2021 a 05/04/2022. ok ok

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional da referida servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo da licença, ora concedida.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 04 de novembro de 2021.


CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume
TABIRA

04 / 11 / 2021
Anexo 60.070-1
Funcionária